DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

DEFENSOR PÚBLICO DO DF

TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL

Lei n° 7.364/2023 - Reajuste salarial (Anexo II)

Vigência: Julho/2025

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO
DEFENSOR PÚBLICO – CLASSE ESPECIAL	34.771,71
DEFENSOR PÚBLICO - CLASSE INTERMEDIÁRIA	33.033,14
DEFENSOR PÚBLICO – CLASSE INICIAL	31.381,49

LEGENDA:

Lei n° 3.947/2007, incorporou ao Vencimento Básico e extinguiu a Gratificação de Representação e Atividade Extrajudicial e a Gratificação de Atividade Jurídica.

Lei n° 5.173/2013 - Art. 1º Ficam estabelecidas as tabelas de vencimentos básicos das carreiras Procurador do Distrito Federal, Assistência Judiciária do Distrito Federal e Defensor Público do Distrito Federal, na forma dos Anexos I, II e III desta Lei, respectivamente, a contar das datas especificadas.

Lei n.• 7.270/2023 -Art. 1º Fica concedido o reajuste de 18% sobre o vencimento básico dos Defensores Públicos, Analistas de Apoio Jurídico à Atividade de Assistência Jurídica e Analistas de Apoio Especializado à Atividade de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal, dividido em 3 parcelas anuais e sucessivas, a partir de 1º de julho de 2023, na forma cumulativa dos percentuais previstos no Anexo Único.

Lei n° 7.364/2023 - Art. 2º Os valores dos vencimentos básicos dos membros da carreira de Defensor Público do Distrito Federal ficam estabelecidos na forma do Anexo I.
Art. 3º Fica concedido, sem prejuízo das disposições da Lei n° 7.270, de 21de junho de 2023, o reajuste sobre o vencimento básico dos membros da carreira de Defensor Público do Distrito Federal, regulada pela Lei Complementar n° 828, de 26 de julho de 2010, dividido em 2 parcelas anuais e sucessivas, na forma cumulativa dos percentuais previstos no Anexo II.

Atualizado: 01/07/2025